

## DECRETO RIO Nº 52391 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 162.492,96, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MAB-EIO-2023/00007,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 162.492,96 (Cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS  
 TAINÁ DE PAULA

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	O A D	M D D	E L E	D V	LEGISSLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.759/2023	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCÍSSO	ARTIGO 112 INCÍSSO		
2401.1845106391.346	F	1500100	4	4	90	51	19	3º		162.492,96	-
Total SMAC										162.492,96	-
2901.2645306041.362	F	1500100	4	4	90	52	96		III	-	162.492,96
Total SMTR										-	162.492,96
TOTAL FISCAL										162.492,96	162.492,96
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										162.492,96	162.492,96
Relação das Ações											
1346 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIARIA											
1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL											
Relação das Fontes de Recursos											
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS											
Relação das ND											
448051 - OBRAS E INSTALACOES											
448052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2401.1845108391.348	5078	162.492,98	-
2901.2645306041.362	5310	-	162.492,98

## Relação das Ações

1346 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIARIA  
 1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

## Relação dos Produtos

5078 - EXTENSAO DE MALHA CICLOVIARIA IMPLANTADA  
 5310 - ONIBUS ADQUIRIDO - TRANSBRASIL